



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 1.241 DE 06 DE MAIO DE 2016

(Projeto de Lei nº 06/2016, autoria do executivo)

Prefeitura Municipal de Canarana/MT

PUBLICADO E AFIXADO NO

LUGAR DE COSTUME

09 / 05 / 2016

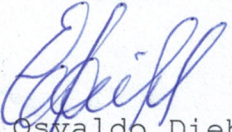
Autoriza a reversão do imóvel que especifica e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reversão ao patrimônio público de uma área de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), devidamente matriculado sob o registro nº 01 na matrícula nº 6.231 de ordem do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Canarana/MT, por conta do descumprimento do encargo por parte da donatária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei Municipal nº 366/98.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 06 de maio de 2016.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

Nome do candidato	Cargo	classificação	Edital/Concurso
ANDRÉ LUIS BOF	FISCAL AMBIENTAL	RESERVA	EDITAL 001/2014
JULIANA PEREIRA DE LIMA NUNES	ATENDENTE DE FARMÁCIA	RESERVA	EDITAL 001/2014

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 03 de maio de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.241

DE 06 DE MAIO DE 2016

(Projeto de Lei nº 06/2016, autoria do executivo)

Autoriza a reversão do imóvel que especifica e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reversão ao patrimônio público de uma área de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), devidamente matriculado sob o registro nº 01 na matrícula nº 6.231 de ordem do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Canarana/MT, por conta do descumprimento do encargo por parte da donatária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei Municipal nº 366/98.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 06 de maio de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO ERRATA DA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PREVICAN

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção ao AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-PREVICAN, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE no dia 09/05/2016, a A GAZETA no dia 07/05/2016 **COMUNICA** a todos que:

Onde se lê

...Canarana-MT., 12 de Fevereiro de 2016.

Leia-se:

...Canarana-MT., 06 de Maio de 2016

Canarana-MT., 09 de Maio de 2016.

Marli Inês Lôndero

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº204/2016.

PORTARIA Nº204/2016.

De 02 de maio de 2016.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o

Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANE SANTOS DA SILVA, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS I, Anexo I – Grupo Ocupacional I serviços elementares 40 horas da Lei Complementar nº 125/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2449/2014 de 28 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de maio de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº187/2016

Portaria nº187/2016

De 26 de abril de 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ILENA GRESPAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora ILENA GRESPAN por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 18/04/2016 a 17/05/2016.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2012 a 30/05/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 18/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

O Município de Carlinda – MT, através da Secretaria de Administração torna Público para conhecimento dos interessados, que em face de erro na publicação, torna sem efeito a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do dia 09 de Maio de 2016, pág. 148, já que o presente licitação não foi efetivada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3525-2000.

Carlinda – MT, 09 de Maio de 2016.

Claudia Avanci Belido



TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

MARIA CRISTINA RAMIRO CASTRO

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.C.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:09/05/2016
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:LEI MUNICIPAL Nº 1.241
- Status:**Publicado**
- Nº Diário Oficial:865
- Documento ODT:[Download](#)
-
- [Voltar](#)



TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

MARIA CRISTINA RAMIRO CASTRO

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.C.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:09/05/2016
- Categoria:ATO
- Título:DECRETO 2674
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:865
- Documento ODT:[Download](#)
-
- [Voltar](#)